CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 00967/2022
DATA: 16/03/2022
PROCESSO Nº 02192756/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020, que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA , estabelecida na R MANUEL ARRUDA, 00080, bairro MESSEJANA, FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.272.825/0001-04 e CGF nº 06.178.970-4 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ.	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	84733043	CPU (PROCESSADOR) PARA DESKTOP S1151 CORE I3 6100 3MB TRAY (PLACAS DE MICROPROCESSAMENTO) VELOCIDADE CLOCK 3.7GHZ, MONTADO PARA USO EM MAQUINA AUTOMATICA DE PROCESSAMENTO DE DADOS PROPRIOS PARA MONTAGEM EM SUPERFICIE "SMD", SENDO A DESCRICAO CONFORME EXPORTADOR: INTEL CORE I3-6100 PROCESSOR (3MB CACHE, 3.70 GHZ) - TRAY - CM8066201927202.
2	84733043	CPU (PROCESSADOR) PARA DESKTOP S1151 CORE I5 6500 6MB TRAY (PLACAS DE MICROPROCESSAMENTO) VELOCIDADE CLOCK 3.2GHZ, MONTADO PARA USO EM MAQUINA AUTOMATICA DE PROCESSAMENTO DE DADOS PROPRIOS PARA MONTAGEM EM SUPERFICIE "SMD", SENDO A DESCRICAO CONFORME EXPORTADOR: INTEL CORE I5-6500 PROCESSOR (6MB CACHE, 3.20 GHZ) - TRAY - CM8066201920404.

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções *Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local*, dentro do prazo de 10 (dez) (dias), contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. A autenticidade deste documento poderá ser verificada em: www2.sefaz.ce.gov.br/ConsultaDoc/ utilizando o código: 1A8DFE0DF5534B5E9239712B926648EB

‘Nº Processo Vinculado’, o número do processo referente a esta consulta.

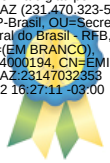
As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção *Legislação/Legislação Disponível*.

Célula de Benefícios Fiscais

Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. A autenticidade deste documento poderá ser verificada em: www2.sefaz.ce.gov.br/ConsultaDoc/ utilizando o código: 1A8DFE0DF5534B5E9239712B926648EB

Assinado de forma digital por EMILIA MARIA CARDOSO PAZ (231.470.323-53) DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=00250354000194, CN=EMILIA MARIA CARDOSO PAZ:23147032353
Data: 16/03/22 16:27:11 -03:00



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. A autenticidade deste documento poderá ser verificada em: www2.sefaz.ce.gov.br/ConsultaDoc/ utilizando o código: 1A8DFE0DF5534B5E9239712B926648EB